



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5002716-70.2016.8.21.0008

**35 ° RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES**

Apresentado em janeiro de 2022.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento da Administração Judicial

3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**

4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Dívida Tributária

5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de Pagamento
 2. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores,

promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente aos fatos ocorridos. Esta Administração Judicial recebeu os documentos de outubro em 16/12/2021. Os questionamentos enviados em 10/01/2022 não foram respondidos em tempo hábil para este relatório. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento processual

STATUS ATUAL DO PROCESSO

Em decisão constante na Nota de Expediente n.º 603/2019, foi determinada a publicação do edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, assim efetivada em 24.06.2019.

Após o prazo de 15 dias concedido aos credores pelo edital supramencionado, o Administrador Judicial postulou a publicação do edital preconizado pelo art. 7º, §2º, da LRF, a fim de dar prosseguimento ao feito. No entanto, até o momento não houve deliberação do Juízo quanto ao ponto.

Recentemente, o Ministério Público opinou pela intimação da Recuperanda para regularização dos depósitos judiciais previstos no PRJ, os quais estão em atraso, sob pena de convação em falência. A Administração Judicial providenciou manifestação no sentido de intimar a empresa para os devidos esclarecimentos, bem assim para impulsionar o feito na forma da lei. Em 05/07/2021 foi proferido despacho determinando a publicação o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, o qual foi publicado em 14/09/2021.

Recentemente, a Administração Judicial providenciou a carga e digitalização do processo, para que seja virtualizado ao sistema Eproc. A empresa recuperanda, por sua vez, apresentou manifestação às fls. 300/334, informando quais as parcelas já pagas e quais estão pendentes de pagamento para fins de cumprimento do PRJ. Com a conversão ao sistema Eproc, as parcelas de depósitos judiciais foram vinculadas ao feito, de modo que a Administração Judicial está analisando a relação das parcelas pagas, bem como a documentação apresentada pela recuperanda, preparando manifestação nos autos sobre o status do processo de recuperação e o que falta para ser encerrado.

FATOS RELEVANTES DO PROCESSO

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

Conforme dito acima, o edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação, o qual foi publicado em 14/09/2021.

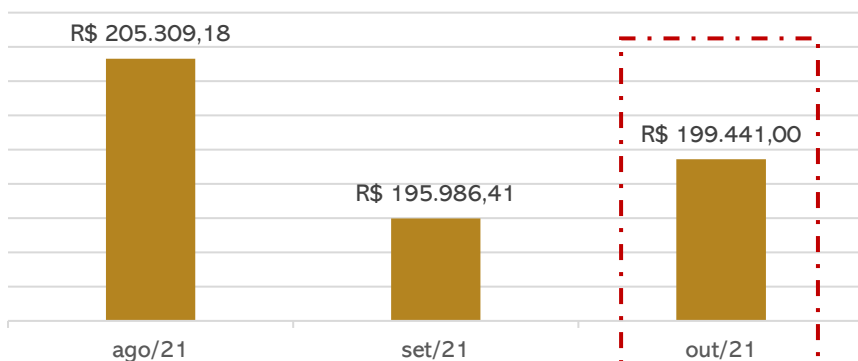


TEMPERATECH

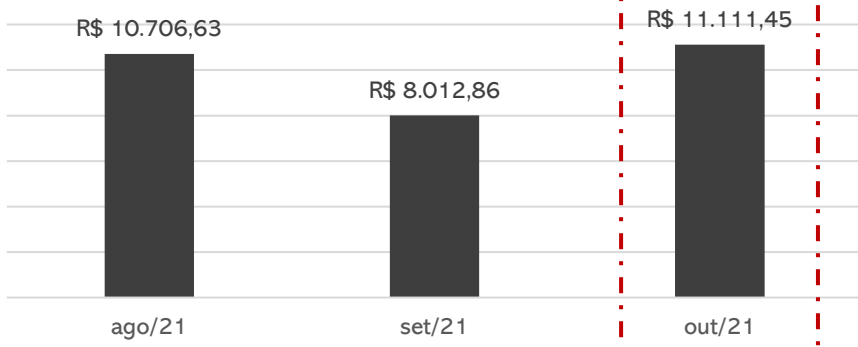
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Resultados

Receita Líquida



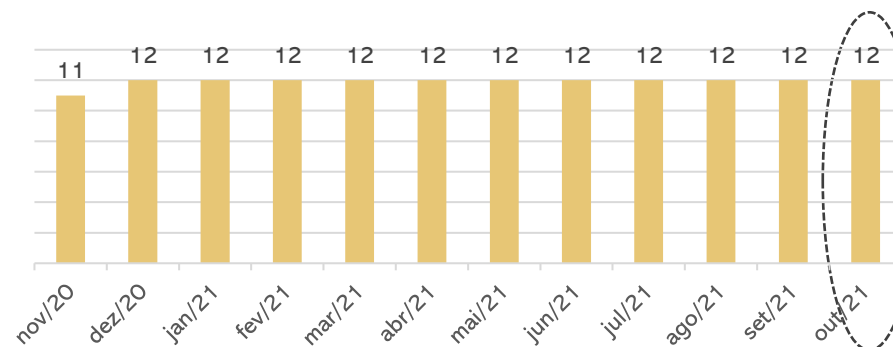
Resultado



Em outubro as receitas cresceram 2%, culminando em lucro de R\$ 11 mil no período. No acumulado do ano, a Temperatech trabalha com resultados positivos de R\$ 87 mil.

Quadro de colaboradores

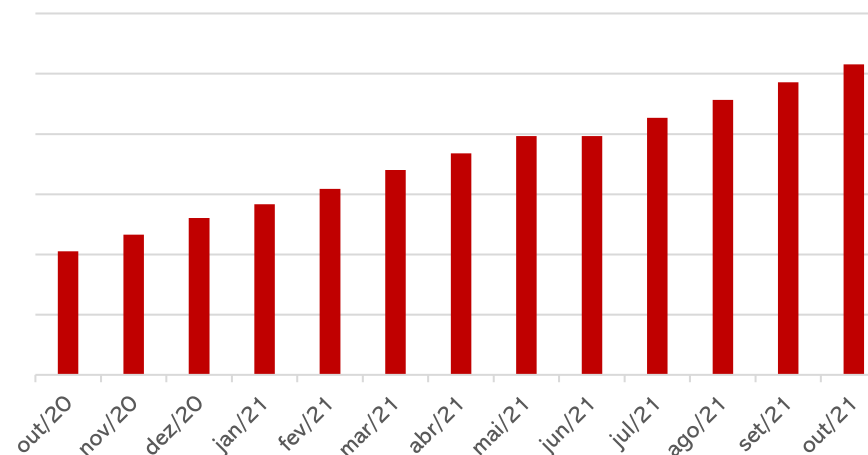
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



A Recuperanda permanece com 12 empregados, cujos gastos com salários foram de **R\$ 55.943,82**. Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que incidem sobre a folha seguem inadimplentes.

Passivo fiscal

Evolução da Dívida Tributária



Em outubro, a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de **R\$ 3.657.710,91** e caminha em linha crescente, devido à inadimplência. A Administração Judicial, na esteira das atualizações trazidas pela lei 11.101/05, intimou a Recuperanda a prestar esclarecimentos de seu passivo tributário. Os detalhes estão expostos na página 11 deste relatório.



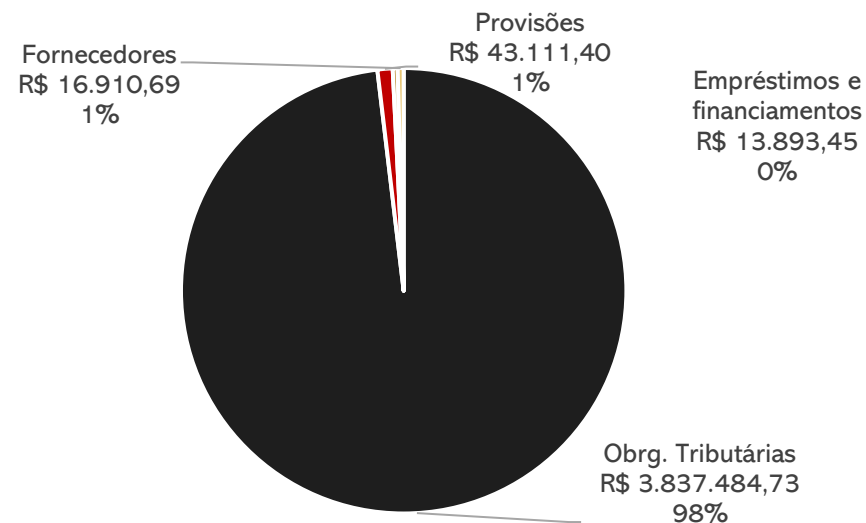
TEMPERATECH

Endividamento Concursal

CREADOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
Total	388.052,64	100%	388.052,64

Endividamento Extraconcursal

Até outubro de 2021, a Recuperanda possuía passivo com terceiros de **R\$ 3.911.400,27**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda iniciou os pagamentos em novembro/2017, totalizando **R\$ 200.562,00** (valor principal, sem juros). Destaca-se no entanto, que a empresa não pagou em data propícia 16 parcelas, conforme planilha abaixo, havendo quitação em data posterior. Detalhes na página 13 deste relatório. O último pagamento realizado pela empresa foi em novembro/2021.

	Valor Parcela	Pago	Pagamento posterior
jan/18	6.685,41	-	6.685,41
mar/18	6.685,41	-	6.685,41
dez/18	6.685,41	-	6.685,41
out/19	6.685,41	-	6.685,41
dez/19	6.685,41	-	6.685,41
jan/20	6.685,41	-	6.685,41
mar/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/20	6.685,41	-	6.685,41
mai/20	6.685,41	-	6.685,41
jun/20	6.685,41	-	6.685,41
jul/20	6.685,41	-	6.685,41
ago/20	6.685,41	-	6.685,41
set/20	6.685,41	-	6.685,41
dez/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/21	6.685,41	-	6.685,41
mai/21	6.685,41	-	6.685,41
Total em atraso			106.966,51

Acompanhamento da Administração Judicial

Em reunião virtual realizada no dia 02/12/2021, a Recuperanda informou que não será feito recesso de final de ano, apenas uma redução da carga horária nas vésperas das confraternizações de Natal e Ano Novo.

A empresa estima para o próximo ano, que o faturamento alcance R\$ 2,5 milhões. A Recuperanda narrou que possui 5 clientes com maior demanda, e destes 3 realizam os pagamentos à vista, em 7 dias, e 2 dois a prazo em 35 dias, sendo que todos encontra-se em dia até o presente momento.

Relativo à dívida tributária, destacou que a empresa responsável pela consultoria tributária está realizando a auditoria nos juros e multa, e que possuem a previsão de finalização deste trabalho na metade de 2022. Desta forma, a Recuperanda pretende ter uma proposta homologada até dezembro/2022, para que ao início do próximo ano (2023) seja possível iniciar os pagamentos. Referente ao pessoal, houve duas demissões, sendo uma em novembro e outra em dezembro. A estimativa da empresa é que em dezembro seja realizada duas contratações para suprir estas rescisões.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



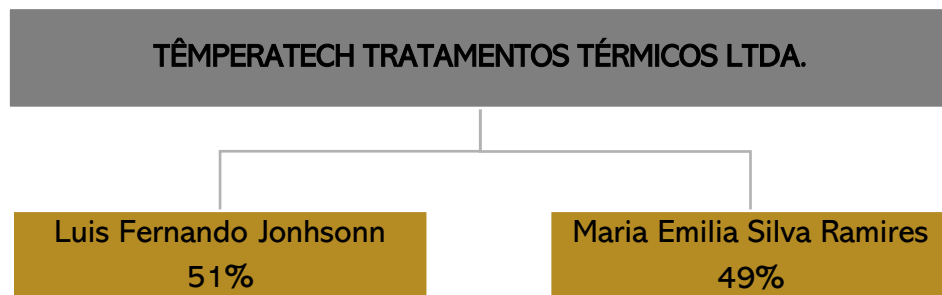
Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:



Imagens da empresa de setembro de 2021.





Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		ago/21	set/21	out/21
ATIVO	Circulante	3.195.585	3.214.060	3.232.656
	Disponível	180.460	188.871	199.807
	Clientes	583.211	585.764	587.752
	Tributos a recuperar/ compensar	376.871	386.734	395.846
	Estoque	2.055.042	2.052.690	2.049.251
	Não circulante	143.235	141.368	-12.166
	Imobilizado	143.235	141.368	-12.166
Imobilizado	291.168	291.168	291.168	
Depreciações e amortizações	-147.933	-149.800	-151.667	
Total do Ativo	3.338.819	3.355.427	3.220.491	

Disponibilidades o saldo de R\$ 199 mil registrado em balancete não corresponde à realidade. Questionada sobre o valor disponível em caixa, a empresa não retornou. Salienta-se que a Recuperanda não possui fluxo de caixa, o que impede análise detalhada deste Administrador Judicial.

Clientes: em outubro o saldo desta rubrica teve um crescimento de R\$ 1,9 mil e não foram registrados nenhum pagamento na competência. A Recuperanda não possui *aging list* de seus recebíveis, e informa que oferta prazo médio de pagamento de 28 dias, sendo os seus principais clientes Fimac e Engatcar. Embora a empresa confirme o valor, há que se destacar, o descompasso existente entre os recebíveis e o faturamento da Têmpertech, indicando que o saldo não corresponde à realidade. Questionada sobre os recebimentos da competência, não houve retorno até o fechamento deste relatório.

Tributos a recuperar: a majoração da conta é pertinente à apropriação de crédito de ICMS que, segundo a empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$ 9.112,00 em outubro, totalizando um saldo geral de R\$ 395 mil.

Estoques: em outubro houve uma retração nos valores de R\$ 3,4 mil. De acordo com o sócio da empresa, há uma diferença de aproximadamente R\$ 300 mil (a menos) do valor contabilizado, e que está regularizando de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques, prejudicando a testagem dos valores.

BALANÇO PATRIMONIAL		ago/21	set/21	out/21
PASSIVO	Circulante	3.897.186	3.905.781	3.911.400
	Empréstimos e financiamentos	29.179	21.561	13.893
	Fornecedores	21.821	9.395	16.911
	Obrigações tributárias	1.744.706	1.752.770	1.760.835
	Obrigações trabalhista e previdenciária	2.054.300	2.071.187	2.076.650
	Provisões	47.180	50.868	43.111
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-558.367	-550.354	-539.243
Capital social	25.000	25.000	25.000	
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853	
Lucros / prejuízos acumulados	-574.514	-566.501	-555.390	
Total do Passivo	3.338.819	3.355.427	3.372.158	

Imobilizado: a variação apresentada refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67 em outubro. Embora solicitado reiteradas vezes, a empresa não enviou o inventário de bens.

Empréstimos e financiamentos: engloba R\$ 13.471,80 a pagar da recuperação judicial, porém não está correto, pois o verdadeiro saldo em aberto arrolado é R\$ 160,7 mil, e “duplicatas a pagar” no valor de R\$ 421,65. O decréscimo no período é por conta do depósito RJ.

Fornecedores: em outubro houve o pagamento de títulos no montante de 5,3 mil e novas aquisições no total de R\$ 12,9 mil, aumentando o saldo em R\$ 7,5 mil. Os principais itens comprados pela empresa são gás (GLP), arame, óleo de tempera e granalha. A empresa não possui *aging list*, o que impossibilita a análise pormenorizada.

Obrigações tributárias: englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais: COFINS de R\$ 702 mil, IR de R\$ 572 mil e Contribuição Social a Recolher de R\$ 315 mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses, e em outubro este aumento foi de R\$ 8 mil.

Obrigações trabalhistas: compreende os salários que são pagos regularmente, e encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$ 1,5 milhão. A Recuperanda informou que pretende colocar em dia até o final de 2022 a inadimplência com o FGTS que soma o montante de R\$ 307,3 mil.



Demonstração de Resultado

DRE	ago/21	set/21	out/21	2021
Receita Bruta	231.543	221.029	224.925	2.046.891
Deduções da receita bruta	-26.234	-25.043	-25.484	-231.913
RECEITA LÍQUIDA	205.309	195.986	199.441	1.814.978
Custos diretos e indiretos de produção	-38.159	-33.405	-31.675	-318.620
LUCRO BRUTO	167.150	162.581	167.766	1.496.359
Despesas com vendas	-5.000	-3.000	-1.890	-31.625
Despesas Gerais	-91.598	-94.757	-96.763	-823.696
Despesas administrativas	-42.020	-42.020	-42.020	-413.951
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	28.532	22.804	27.092	227.087
Despesas financeiras	-17.825	-14.791	-15.981	-139.835
RESULTADO LIQUIDO	10.707	8.013	11.111	87.252



Receita bruta: a Têmporatech apresentou crescimento em suas vendas de 2% em outubro, segundo a Recuperanda, deve-se a movimentação própria de mercado, normal nesta época do ano.



Custos: representam 16% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 13,7 mil (gás, metanol, arame, granalha de aço), mão de obra de R\$ 15,9 mil, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 2 mil. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. Em outubro os custos tiveram uma retração de 5% (R\$ 1,7 mil) comparado ao mês anterior, principalmente pela redução dos valores de insumos.



Despesas com vendas: a Recuperanda teve uma redução nesta rubrica de R\$ 1 mil comparado a setembro. Refere-se à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e os constantes reajustes nos preços dos combustíveis.



Despesas gerais: envolve, principalmente, dispêndio com energia elétrica de R\$ 69,7 mil e aluguel de R\$ 7.302,00, tornando esta rubrica a mais pesada para a Recuperanda. O crescimento de outubro é, principalmente, devido ao aumento dos valores das rubricas de manutenção e serviços prestados por terceiros, que somam R\$ 2,7 mil a mais se comparado ao mês anterior. Solicitado à Recuperanda os documentos comprobatórios dos valores de serviços de terceiros e outras despesas, porém não foi retornado.



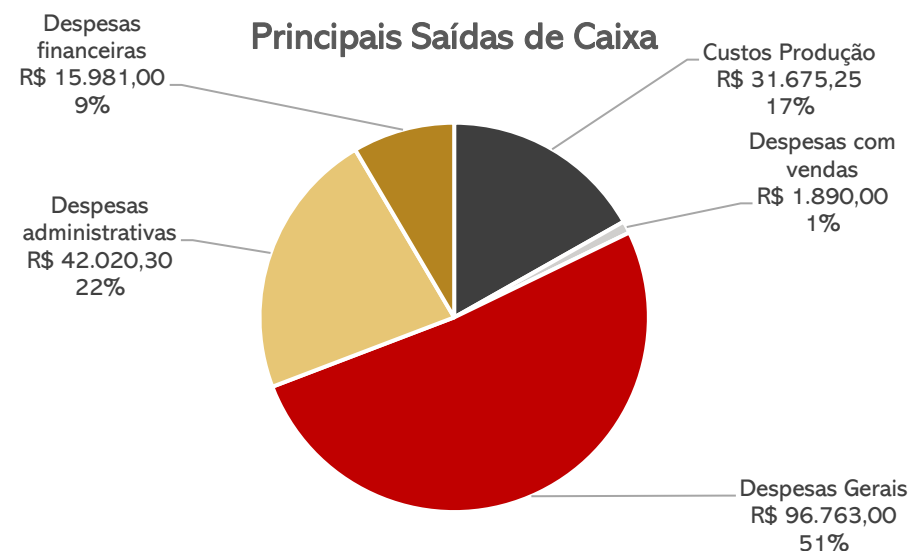
Despesas administrativas: compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte. O valor manteve-se em R\$ 42 mil em outubro.



Despesas financeiras: alude, unicamente, as despesas com descontos de duplicatas, que chegaram ao porte de R\$ 15,9 mil em outubro, representando 8% da receita líquida. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4% a.m.



Resultado: acompanhando o crescimento do faturamento, a Têmporatech exibiu lucro de R\$ 11 mil em outubro.





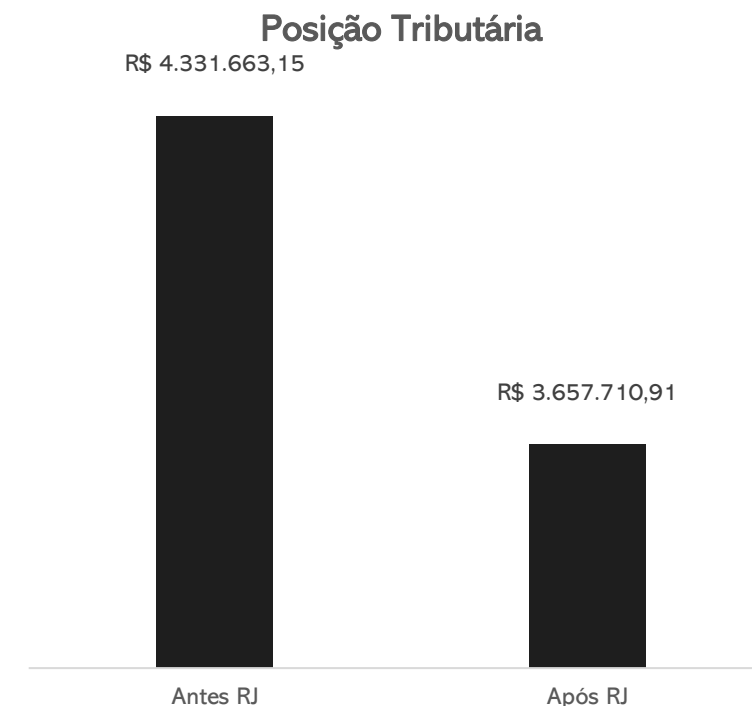
Dívida Fiscal

A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário totaliza o montante de **R\$ 3.657.710,91**, sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$ 1,5 milhão. Amparada nas atualizações trazidas pela lei 11.101/05, esta Administração Judicial notificou a Recuperanda a prestar esclarecimentos sobre suas pendências tributárias. No ponto, a empresa apresentou o seguinte plano de regularização:

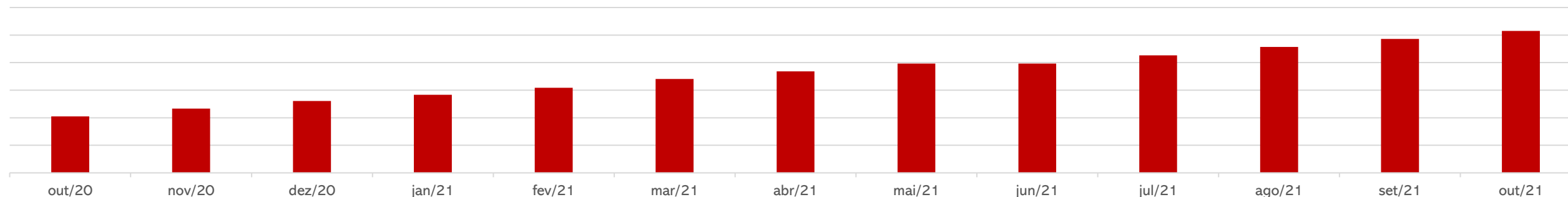
Plano de Ação para Regularização do Passivo Tributário	
Ação	Prazo
Início dos pagamento das guias atrasadas do FGTS	Já iniciou.
Com relação a ICMS, a empresa possui um débito de R\$ 9308,27, e crédito de aproximadamente R\$ 300.000,00, haverá consolidação de saldo credor e encerramento da dívida.	Não possui
Contratação de consultoria jurídica especializada em sistema tributário.	abr/21
Levantamento de dados e estrutura tributária da empresa.	set/21
Auditoria nos valores devidos (juros, multas, etc...).	set/21
Acompanhamento e verificação das execuções em andamento.	jun/21
Verificação de valores devidos e decisão do meio de regularização.	dez/22
Trabalho em conjunto com assessoria jurídica, para que haja uma compilação de todos os débitos federais existentes e elaboração de proposta de um percentual do faturamento em garantia para poder realizar parcelamento de longo prazo e sanar os débitos.	Não possui

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS A RECOLHER	9.308
TOTAL	9.308

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAL	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.217
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.004
IRRF A RECOLHER	10.591
PIS A RECOLHER	144.338
COFINS A RECOLHER	702.430
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.947
INSS A RECOLHER	1.589.526
FGTS A RECOLHER	307.350
TOTAL	3.648.403



Evolução da Dívida Tributária



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Conforme mencionado no início deste relatório, o plano de recuperação judicial especial prevê depósitos judiciais dos valores relativos ao passivo. No entanto, a empresa está em atraso com diversas parcelas, tendo o Ministério Público opinado pela intimação da empresa para regularização, sob pena de convolação em falência. Uma vez que o PRJ não prevê o abatimento do valor das dívidas, até o momento nenhum credor habilitado foi adimplido.

A Administração Judicial providenciou manifestação tendente à intimação da Recuperanda para esclarecimentos sobre o ponto, bem assim para impulsionamento do processo de acordo com a legislação - notadamente, a publicação do edital do art. 7º, §2º, da LRF.

Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há em aberto o pagamento de 15 parcelas: janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a setembro de 2020, dezembro de 2020, abril e maio de 2021. Salienta-se que a suspensão dos pagamentos, em especial no ano de 2020, se deu sem pedido de autorização pela empresa ao Juízo. A parcela de abril e maio de 2021, não foi paga pois a Recuperanda não conseguiu imprimir o boleto no site do TJ/RS, devido ao ataque cibernético sofrido pela instituição e amplamente divulgado pela mídia.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento, obstado agora pela suspensão dos pagamentos pela empresa. Os comprovantes dos pagamentos realizados pela empresa foram enviados à Administração Judicial e podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Os valores abaixo tratam dos depósitos judiciais mensais acordados no plano de recuperação referentes aos credores da Classe III.

Parcelas	Data Pagamento	Descrição	Classe	Valor	Valor Juros	Parcela Líquida
1	30/11/2017	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40	-	6.685,40
2	28/11/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00	145,60	6.685,40
3	05/02/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35	3,95	6.685,40
4	02/04/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37	6,97	6.685,40
5	22/05/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22	11,82	6.685,40
6	29/06/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26	21,86	6.685,40
7	03/08/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28	41,88	6.685,40
8	12/09/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67	79,27	6.685,40
9	19/10/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82	112,42	6.685,40
10	19/11/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00	132,60	6.685,40
11	19/12/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82	169,42	6.685,40
12	21/01/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04	205,64	6.685,40
13	21/02/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45	240,05	6.685,40
14	21/03/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85	277,45	6.685,40
15	23/04/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45	315,05	6.685,40
16	27/05/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25	352,85	6.685,40
17	26/06/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25	390,85	6.685,40
18	26/07/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46	429,06	6.685,40
19	29/08/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03	464,63	6.685,40
20	30/09/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00	496,60	6.685,40
21	29/11/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32	528,92	6.685,40
22	11/02/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78	561,38	6.685,40
23	30/10/2020	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.427,94	742,54	6.685,40
24	30/11/2020	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,53	758,13	6.685,40
25	29/01/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,54	758,14	6.685,40
26	24/02/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.458,43	773,03	6.685,40
27	31/03/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.475,58	790,18	6.685,40
28	31/05/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.492,97	807,57	6.685,40
29	29/06/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.511,70	826,30	6.685,40
30	30/07/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.537,99	852,59	6.685,40
31	31/08/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.574,68	889,28	6.685,40
32	29/09/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.617,78	932,38	6.685,40
33	29/10/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.667,29	981,89	6.685,40
34	30/11/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.717,12	1.031,72	6.685,40
TOTAL				242.435,62	15.132,02	227.303,60



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE OUTUBRO DE 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

BALANCETE OUTUBRO/21

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.355.427,43 D	202.786,07	190.695,55	3.372.157,68 D
ATIVO CIRCULANTE	3.214.059,51 D	202.786,07	190.695,55	3.232.656,43 D
DISPONÍVEL	188.870,66 D	191.206,00	186.776,55	199.806,51 D
CAIXA	185.441,86 D	199.441,00	188.329,55	196.553,31 D
CAIXA GERAL	185.441,86 D	199.441,00	188.329,55	196.553,31 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	3.428,80 D	8.235,00	1.553,00	3.253,20 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.428,80 D	8.235,00	1.553,00	3.253,20 D
CLIENTES	585.764,33 D	1.988,00	0,00	587.752,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	585.764,33 D	1.988,00	0,00	587.752,33 D
CLIENTES DIVERSOS	585.764,33 D	1.988,00	0,00	587.752,33 D
OUTROS CRÉDITOS	386.734,12 D	9.112,00	0,00	395.846,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	386.734,12 D	9.112,00	0,00	395.846,12 D
ICMS A RECUPERAR	386.734,12 D	9.112,00	0,00	395.846,12 D
ESTOQUE	2.052.690,40 D	480,07	3.919,00	2.049.251,47 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.052.690,40 D	480,07	3.919,00	2.049.251,47 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	430.604,31 D	0,00	1.239,00	429.365,31 D
PRODUTOS ACABADOS	220.160,74 D	0,00	781,00	219.379,74 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.277.828,98 D	480,07	1.899,00	1.276.410,05 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	141.367,92 D	0,00	0,00	139.501,25 D
IMOBILIZADO	141.367,92 D	0,00	0,00	139.501,25 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	149.800,08 C	0,00	1.866,67	151.666,75 C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	149.800,08 C	0,00	1.866,67	151.666,75 C
PASSIVO	3.355.427,43 C	59.868,64	63.190,14	3.372.157,68 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.905.781,47 C	59.868,64	74.301,59	3.911.400,27 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.560,74 C	7.667,29	0,00	13.893,45 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	21.139,09 C	7.667,29	0,00	13.471,80 C
FORNECEDORES	9.395,44 C	5.395,00	12.910,25	16.910,69 C
FORNECEDORES	9.395,44 C	5.395,00	12.910,25	16.910,69 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	254,33 C	0,00	0,00	254,33 C
ARCELOR MITTAL AS	242,52 C	0,00	0,00	242,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	-3.340,68 C	0,00	3.650,00	309,32 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	-1.292,91 C	0,00	1.551,00	258,09 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	66,20 C	0,00	0,00	66,20 C
FEBRATEC IND COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	391,62 C	0,00	268,44	660,06 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	1.130,74 C	1.000,00	0,00	130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	1.853,00	0,00	458,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	2.156,66 C	1.329,00	0,00	827,66 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	2.649,62 C	1.213,00	445,00	1.881,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	1.022,51 C	0,00	421,31	1.443,82 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	550,62 C	0,00	228,00	778,62 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	-3.225,00 C	0,00	4.112,00	887,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	902,50 C	0,00	117,50	1.020,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	-549,89 C	0,00	556,00	6,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	306,60 C	0,00	0,00	306,60 C
VTR IND. COM. LTDA	-1.504,50 C	0,00	1.561,00	56,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.752.770,33 C	2.718,23	10.782,79	1.760.834,89 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.752.770,33 C	2.718,23	10.782,79	1.760.834,89 C
ICMS A RECOLHER	9.308,23 C	2.114,00	2.114,00	9.308,23 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.219,98 C	3,00	0,00	572.216,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	142.901,57 C	0,00	1.436,69	144.338,26 C
COFINS A RECOLHER	695.799,21 C	0,00	6.630,87	702.430,08 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	180.920,68 C	51.755,41	50.608,55	179.773,82 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.890.265,88 C	4.188,41	10.798,55	1.896.876,02 C

INSS A RECOLHER	1.584.606,09 C	2.992,30	7.912,20	1.589.525,99 C
FGTS A RECOLHER	305.659,79 C	1.196,11	2.886,35	307.350,03 C
PROVISÕES	50.868,40 C	12.222,00	4.465,00	43.111,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	22.915,21 C	0,00	0,00	22.915,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	-2.075,80 C	0,00	2.115,00	39,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.642,25 C	10.112,00	0,00	11.530,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.054,53 C	2.110,00	0,00	944,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	-2.123,19 C	0,00	2.350,00	226,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	550.354,04 D	199.441,00	188.329,55	539.242,59 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	566.501,04 D	0,00	11.111,45	555.389,59 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	566.501,04 D	0,00	11.111,45	555.389,59 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	129.833,97 C	0,00	11.111,45	140.945,42 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	5.124.823,48 D	188.329,55	0,00	5.313.153,03 D
CUSTOS	5.124.823,48 D	188.329,55	0,00	5.313.153,03 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	779.217,99 D	29.675,25	0,00	808.893,24 D
INSUMOS	271.232,00	13.770,00	0,00	285.002,00 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	461.712,99	15.905,25	0,00	477.618,24
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	34.799,00 D	2.000,00	0,00	36.799,00 D
COMBUSTÍVEL	34.799,00 D	2.000,00	0,00	36.799,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	4.310.806,70 D	156.654,30	0,00	4.467.461,00 D
DESPESAS COM VENDAS	67.782,27 D	1.890,00	0,00	69.672,27 D
DESPESAS GERAIS	657.938,11 D	23.953,00	0,00	681.891,11 D
ALUGUEL	233.664,00 D	7.302,00	0,00	240.966,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	154.203,21 D	7.279,00	0,00	161.482,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	139.612,00 D	3.410,00	0,00	143.022,00 D
OUTRAS DESPESAS	130.458,90 D	5.962,00	0,00	136.420,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.444.908,69 D	42.020,30	0,00	1.486.928,99 D
DESPESAS COM PESSOAL	1.444.908,69 D	42.020,30	0,00	1.486.928,99 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	725.106,01 D	19.439,75	0,00	744.545,76 D
PRÓ-LABORE	69.033,00 D	1.900,00	0,00	70.933,00 D
FÉRIAS	29.653,00 D	2.658,00	0,00	32.311,00 D
INSS	269.867,80 D	7.912,20	0,00	277.780,00 D
FGTS	96.906,30 D	2.886,35	0,00	99.792,65 D
PLANO SAÚDE	73.306,58 D	2.285,00	0,00	75.591,58 D
REFEIÇÕES	58.900,00 D	1.262,00	0,00	60.162,00 D
VALE TRANSPORTE	122.136,00 D	3.677,00	0,00	125.813,00 D
DESPESAS GERAIS	1.649.764,31 D	72.810,00	0,00	1.722.574,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	1.507.355,18 D	69.760,00	0,00	1.577.115,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	10.322,13 D	434,00	0,00	10.756,13 D
CONTABILIDADE	24.000,00 D	750,00	0,00	24.750,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	57.846,00 D	1.866,00	0,00	59.712,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	490.413,32 D	15.981,00	0,00	506.394,32 D
DESPESA FINANCEIRA	490.413,32 D	15.981,00	0,00	506.394,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	434.254,57 D	15.981,00	0,00	450.235,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	5.266.151,83 C	0,00	195.986,41	5.462.138,24 C
RECEITAS OPERACIONAIS	5.566.387,40 C	0,00	195.986,41	5.762.373,81 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	5.939.342,00 C	0,00	221.029,00	6.160.371,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	5.939.342,00 C	0,00	221.029,00	6.160.371,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	486.145,02 D	25.484,00	0,00	511.629,02 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	486.145,02 D	25.484,00	0,00	511.629,02 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	129.168,81 D	6.747,75	0,00	135.916,56 D
(-) PIS	26.860,40 D	1.462,01	0,00	28.322,41 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	124.002,08 D	6.477,84	0,00	130.479,92 D
(-) IRPJ	206.113,73 D	10.796,40	0,00	216.910,13 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	134.300,46 C	188.329,25	199.441,00	145.412,21 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	5.142.617,69 D	188.329,25		5.330.946,94 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	5.276.918,15 C		199.441,00	5.476.359,15 C